DECRETO Nº 351, DE 6 DE MARÇO DE 1.970

Revoga os Decretos de nºs 198 e 309 de 20-12-65 e 16-12-68, respectivamente.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

ARTº 1º - Fica a partir desta data, revogado os Decretos de Nºs 198 e 309, datado de 20-12-65 e 16-12-68, respectivamente, que concediam anistia a servidores municipais para efeito de vantagens.

ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 6 de março de 1.970.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Pedro de Souza- Secretário do Município.